



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA A PORTARIA Nº 006 DE 13 DE JUNHO DE 2017

Onde se lê :

“PORTARIA nº 006/2017 de 13 de junho de 2017;”

Leia-se :

“ PORTARIA nº 474/2017 de 28 de Junho de 2017;”

Onde se lê:

“A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de atribuição legal e, nos termos do artigo 71, incisos VII e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, modificada pela Emenda de nº 03 de 06 de novembro de 2006 e, com esteio no Art. 1º da Lei 1.103 de 15/05/2016, que reestruturou o Conselho e”,

Leia-se:

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, Estado da Bahia, no uso de atribuição legal e, nos termos do artigo 71, incisos VII e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, modificada pela Emenda de nº 03 de 06 de novembro de 2006 e, com esteio no Art. 1º da Lei 1.103 de 15/05/2017, que reestruturou o Conselho e”,

Onde se lê:

“Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação:”

Leia-se:

“Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibirataia para o Triênio 2017/2020:”

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
GABINETE DA PREFEITA

Onde se lê:

“Antoniclébio Eça Cavalcante”;

Leia-se:

“Antoniclebio Cavalcante Eça”.

REPUBLICAÇÃO DO TEXTO INTEGRAL COM CORREÇÃO

PORTARIA Nº 474 DE 28 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação – CME para o triênio 2017/2020 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de atribuição legal e, nos termos do artigo 71, incisos VII e XIII, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA, modificada pela Emenda de nº 03 de 06 de novembro de 2006 e, com esteio no Art. 1º da Lei 1.103 de 15/05/2017, que reestruturou o Conselho e,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de Ibirataia para o Triênio 2017/2020:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação.	Tânia Maria Teles Couto	Titular
	Neila Silva Santos Mendonça	Suplente
	Antoniclebio Cavalcante Eça	Titular
	Mônica Silva Brito Gonçalves	Suplente

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

	Sdilene Sena Teles	Titular
	Ana Paula dos Santos	Suplente
b) Representante da Classe dos Professores Municipais.	Humberto Nascimento dos Santos	Titular
	Sueli Santos dos Santos	Suplente
c) Representante Magistério Público Mun. da Educação Infantil;	Luciana Celis da Silva dos Santos	Titular
	Joelma dos Santos	Suplente
d) Representante do Mag. Público Municipal do Ensino Fundamental;	Lismar Pereira dos Santos	Titular
	Ana Cristina Silva Rodrigues	Suplente
e) Representante do Mag. Público Municipal – Ed. de Jovens e Adultos - EJA;	Rosália Costa dos S. B. Lima	Titular
	Ozailson Araújo Cajado	Suplente
f) Representante dos Diretores de Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal;	América Menezes Farias Souza	Titular
	Jéssica Silva de Assis	Suplente
g) Representante Magistério Público Estadual;	Eliane Pereira Barreto Rodrigues	Titular
	Gleidimar Aparecida de S. Lima	Suplente
h) Representante de Pais que participam dos Conselhos Escolas Municipais ou equivalentes;	Rafaela dos Santos	Titular
	Marcos Santos Fernandes	Suplente
i) Representante Mag. Público Municipal de Educação Especial;	Elisa Jacobina Meira Souza	Titular
	Ednólia Calheira Silva	Suplente
j) Representante Escolas Privadas de Educação Infantil;	Lidiane Silva Santos Cavalcante	Titular
	Cleides Costa Figueiredo Fernandes	Suplente
k) Representante da Instituição Pública ou Privada de Ensino Superior;	Letícia Andrade Silva	Titular
	Rogildo de Oliveira	Suplente
m) Representante do Conselho Mun. do Direito	Suze dos Santos e Silva	Titular

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000086

Estado da Bahia - quarta-feira, 5 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA GABINETE DA PREFEITA

da Criança e do Adolescente ou equivalente.	Sandra Ferreira Souza Macedo	Suplente
---	------------------------------	----------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 04 de julho de 2017.

ANA CLÉIA DOS SANTOS LEAL
PREFEITA MUNICIPAL